



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5389

Publicação Diária

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

MUNICÍPIO DE
LONDRINA:75
77147700017
0

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:75771477000
170
Dados: 2025.01.15
17:40:11 -03'00'

DECRETO Nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 122.099.000,00 (cento e vinte e dois milhões e noventa e nove mil reais), junto à Secretaria de Fazenda, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa*	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	240	000	Janeiro	4.191.000,00	122.099.000,00	126.290.000,00
Total				4.191.000,00	122.099.000,00	126.290.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	240	000	Fevereiro	80.191.000,00	80.191.000,00	0,00
06	240	000	Março	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Abril	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Maiο	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Junho	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Julho	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Agosto	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Setembro	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Outubro	4.191.000,00	4.191.000,00	0,00
06	240	000	Novembro	4.190.000,00	4.190.000,00	0,00
06	240	000	Dezembro	4.190.000,00	4.190.000,00	0,00
Total				122.099.000,00	122.099.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 340 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, 1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado, 2500 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007 - Emendas Impositivas e 8376 - Cooperação Financeira SAMU - Municípios, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 6.224.161,28 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0016.6.024	4.4.90.52	304	80.000,00
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	1500	3.616.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	500	350.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	2500*	180.000,00
42010.10.302.0016.5.021	4.4.90.52	8376*	153.999,99
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.92	1496*	600.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.92	1496*	850.000,00
42010.10.304.0016.6.030	4.4.90.52	340*	11.161,29
42010.10.304.0016.6.030	4.4.90.52	510	128.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.30	1497	230.000,00
42010.10.305.0016.6.031	4.4.90.52	1500	25.000,00
TOTAL			6.224.161,28

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A utilização de Superavit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 1639, de 23 de dezembro de 2025, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.224.161,28 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	120	304	Janeiro	1.000,00	80.000,00	81.000,00
42	121	340	Janeiro	0,00	11.161,29	11.161,29
42	190	500	Janeiro	685.000,00	350.000,00	1.035.000,00
42	200	510	Janeiro	84.000,00	128.000,00	212.000,00
42	230	1496	Janeiro	2.300.000,00	1.450.000,00	3.750.000,00
42	240	1497	Janeiro	19.000,00	230.000,00	249.000,00
42	270	1500	Janeiro	41.000,00	3.641.000,00	3.682.000,00
42	275	2500	Janeiro	0,00	180.000,00	180.000,00
42	310	8376	Janeiro	269.000,00	153.999,99	422.999,99
Total				3.399.000,00	6.224.161,28	9.623.161,28

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Eder Alexandre Pires - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Revoga o benefício de aposentadoria de Aparecido Filipute, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o § 4º do Art. 6º do Decreto Municipal nº 589, de 22 de maio de 2023. e o processo SEI nº 43.004536/2024-83,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o benefício de aposentadoria de Aparecido Filipute, beneficiário vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina, em virtude da não realização do recenseamento previdenciário referente ao ano de 2023, nos termos do § 4º, Art. 6º do Decreto Municipal nº 589, de 22 de maio de 2023.

Parágrafo Único. A extinção do benefício implica na cassação dos pagamentos de proventos dele decorrentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Londrina, 09 de janeiro de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza - Secretário Municipal de Governo, Graciele Gelio Tenório - Superintendente da CAAPSMML.

DECRETO Nº 26 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

SÚMULA: Revoga ato de nomeação de Sirlei Adriana Araujo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 24, §3º e 25, § 4º da Lei Municipal nº 4928/1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o ato de nomeação da servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 155713 - SIRLEI ADRIANA ARAUJO
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - A
- c) FUNÇÃO: TSPA001-ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM I